

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0024/2022
Nome da Fiscalização:	AF Indireta Emergencial do SAA de Mucambo
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0019/2022

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D4 (RF/CSB/019/2022)
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Mucambo, para os meses de nov/21, mar/22 e abr/22, apresentaram, respectivamente, 5,6%, 21,2% e 78,8% para o Filtro-01 e 6%, 21,2% e 78,3% para o Filtro-02 de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA de Mucambo, no período de nov/2021 a abr/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>&gt; Turbidez: os meses de mar/2022 e abr/2022, apresentaram, respectivamente, 22,2% e 20% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Cor aparente: os meses de mar/2022 e abr/2022, apresentaram, respectivamente, 55,6% e 100% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Coliformes Totais: os meses de jan/2022 e mar/2022, apresentaram, respectivamente, 12,5% e 22,2% de resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Mucambo, no dia 19/05/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>CAGECE:</p> <p>&gt; Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade;</p> <p>&gt; Ferro: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p> <p>NUTEC:</p> <p>&gt; Cor Aparente: das 2 (duas) amostras analisadas, 1 (uma) amostra apresentou não conformidade;</p> <p>&gt; Ferro: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Mucambo, no período de nov/2021 a abr/2022, apresentaram as seguintes</p>

Constatações:	<p>não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>&gt; Turbidez: o mês de mar/2022 apresentou 20% de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Cor aparente: os meses de mar/2022 e abr/2022, apresentaram 60% e 100% de resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Mucambo, no dia 19/05/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>CAGECE:</p> <p>&gt; Cor Aparente: as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram não conformidades;</p> <p>&gt; Ferro Total: as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram não conformidades.</p> <p>NUTEC:</p> <p>&gt; Turbidez: das 5 (cinco) amostras analisadas, 1 (uma) amostra apresentou não conformidade</p> <p>&gt; Cor Aparente: as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram não conformidades;</p> <p>&gt; Ferro Total: das 5 (cinco) amostras analisadas, 3 (três) amostras apresentaram não conformidades.</p>
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	<p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.</p>
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 01/07/2022	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____